



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Jose de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paulo de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, Tyrone José Silva e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 17.08.16 e 31.08.16 (extraordinária). **E x t r a s:** - O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues comunicou que participou, em Brasília, nos dias 15 e 16 de setembro, representando a Presidência deste Tribunal, do Seminário "Eficácia da Persecução Penal em face do princípio da obrigatoriedade", produto da Ação nº 7/16 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. (ENCCLA). - O Desembargador Marcelo Carvalho Silva parabenizou o Presidente por já estar constando no mapa estatístico o acervo e solicitou que também seja incluído no referido mapa os processos do PJE. - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que o Tribunal implantou, em 01.09.16, o sistema PJE nas comarcas de São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Itapecurú e que todas as varas não criminais e não infracionais da Comarca da Ilha e da Comarca de Itapecuru já estão funcionando com o processo eletrônico. Comunicou, também, que, ainda em 2016, o sistema será implantado nas comarcas de Timon, Balsas, Vitorino Freire, Barra do Corda, Grajaú, Codó, Coroatá, Açailândia, João Lisboa e Imperatriz e que atualmente 31% dos processos distribuídos no Maranhão já são eletrônicos e a previsão é de 50% até o final do ano. - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha fez ainda as seguintes comunicações: que, cumprindo a Resolução nº 23/16, iniciará a implantação da suíte de escritório Libreoffice nos gabinetes dos desembargadores em substituição ao Microsoft Office e que o sistema já está sendo instalado nas unidades de 1º grau, ressaltando que, com a ação, o TJMA vai economizar mais de quatro milhões de reais em software, somente em 2016.; que a Associação dos Magistrados do Maranhão- AMMA está convidando os desembargadores para que se façam presentes no dia 04 de outubro, às 9 h, no ato público a ser realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, em defesa do Poder Judiciário e do Ministério Público, tendo em vista a eventual aprovação de projetos legislativos que tramitam no Congresso Nacional e que lesam o Estado de Direito diante do impacto que



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

poderá ser causado com a implementação dessas alterações legislativas, como é o caso da PEC 62, que desvincula o subsídio dos magistrados ao dos ministros. - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou o FERJ pelo aumento na arrecadação. - A Des. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz teceu considerações acerca das visitas feitas em várias comarcas do Estado e disse que encaminhou o relatório a todos os desembargadores para conhecimento da demanda dos juízes, ressaltando que o Fórum da Comarca de Timbiras não tem condições de funcionamento por estar em um espaço físico inadequado. Destacou, ainda, que deu início, em caráter experimental, à modalidade de correição virtual em algumas unidades da Comarca da Ilha de São Luis, com a inauguração de um setor específico na Corregedoria para esse fim, denominado Núcleo Avançado de Correições Virtuais e que já foram correicionadas as 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Criminais de São Luis, 2ª Vara da Infância e Juventude e 1ª Vara de Entorpecentes da Capital. - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que o juiz da Comarca de São Domingos do Maranhão foi vítima de atentado, quando duas pessoas em uma moto passaram em frente a sua residência naquela comarca e dispararam seis tiros que atingiram o portão da casa, o carro e uma porta. Disse, ainda, que já tinha conversado com o juiz e que ele estava bem. - O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa apresentou o resultado da reunião da Comissão responsável pela apreciação das indicações para a concessão da Medalha Especial do Mérito "Cândido Mendes" e Medalha do Mérito Judiciário "Antonio Rodrigues Veloso", tendo sido aprovadas as seguintes indicações: - **Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes:** Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça - indicação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira . - **Medalha Antonio Rodrigues Vellozo- Indicação dos Desembargadores:** **1 - Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Castro e Lourival de Jesus Serejo Sousa:** Dom José Belisário, Arcebispo de São Luís; **2 - Cleones Carvalho Cunha:** Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Pedro Carlos Bittencourt Marcondes, presidente do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil e Desembargadora Márcia Milenez, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; **3 - Kleber Costa Carvalho:** Desembargador Carlos Leite, do Tribunal de Justiça de São Paulo; **4 - Jorge Rachid Mubárack Maluf:** Desembargador Fernando Cerqueira Noberto dos Santos, do Tribunal de Justiça de Pernambuco; **5 - Lourival de Jesus Serejo Sousa e Cleones Carvalho Cunha:** Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, do Tribunal de Justiça de Pernambuco; **6 - Lourival de Jesus Serejo Sousa:** Juraci Guimarães Júnior, Procurador da República no Estado do Maranhão; **7 - Jamil de Miranda Gedeon Neto:** professor doutor Fernando Carvalho Silva; **8- Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe:** Paulo Soares Bugarin, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; **9 - Cleonice Silva Freire:** Nair Portela Silva Coutinho, Magnífica Reitora da Universidade Federal do Maranhão; **10 - José de Ribamar Fróz Sobrinho:** Márlon Jacinto Reis; **11 - Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz:** Desembargador Ricardo Henry Marques Dip, do Tribunal de Justiça de São Paulo; e, **12 - Paulo Sérgio Velten Pereira:** advogado José Guilherme Carvalho Zagallo. **01 - Processo nº 9.859/2016 -** Proposta de resolução, apresentada pelo Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre mudanças no plantão judiciário de 2º Grau, considerando o disposto nas Resoluções nºs 71/09 e 152/12 do Conselho Nacional de Justiça. **Relatora: Desª Maria das Graças de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Castro Duarte Mendes. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação. **"O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, com as alterações apresentadas pelos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.** Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha e Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **02 – Processo nº 40.636/2016 –** Relação dos magistrados com dez e trinta anos de bons serviços prestados à magistratura para a concessão **da MEDALHAS DOS BONS SERVIÇOS BENTO MOREIRA LIMA. JUÍZES DE DIREITO COM 10 ANOS:** - Ana Lucrecia Bezerra Sodrê Reis, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz; - Paulo de Assis Ribeiro, titular da Comarca de Vargem Grande; - Ticiany Gedeon Maciel Palácio, titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de S. José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís; - Josane Araujo Farias Braga, titular da 1ª Vara da Comarca de Coroatá; - Leoneide Delfina Barros Amorim, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca; Fernando Jorge Pereira, titular da Comarca de Barreirinhas; - Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas; - Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca; - Ângelo Antonio Alencar dos Santos, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia; - Vanessa Ferreira Pereira, titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal; - Marcelo Testa Baldochi, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz; - Luciany Cristina de Sousa Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês; - Edmilson da Costa Lima, titular da Comarca de Tuntum; - Marcelo Fontenele Vieira, titular da 1ª Vara da Comarca de Araisos. **DESEMBARGARES COM 30 ANOS:** - Ângela Maria Moraes Salazar; - Cleones Carvalho Cunha; - José Luiz Oliveira de Almeida; - Marcelo Carvalho Silva; - Raimundo José Barros de Sousa. **"O Tribunal, por unanimidade aprovou os nomes dos magistrados acima relacionados, com exceção do de Dr. Marcelo Testa Baldochi, considerando que o magistrado encontra-se afastado de suas funções judicantes pelo Conselho Nacional de Justiça e responde a outros processos disciplinares e sindicâncias, nos termos da manifestação da Corregedoria Geral da Justiça.** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves

AV



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha- Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **03 - Processo nº 40.761/2016** – Proposta Orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para o exercício financeiro de 2017. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **04 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 31/2016).** Comarca: Riachão – (Vaga em decorrência da remoção de remoção do Dr. José Francisco de Souza Fernandes, para a Comarca de Paraibano). **Critério: Antiquidade. Juiz inscrito: Eilson Santos da Silva,** titular Comarca de Mirador, de entrância inicial (Processo nº 36.765/2016). **Obs:** Manifestação favorável da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral. **O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Eilson Santos da Silva para a comarca de Riachão.** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha- Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **05 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 32/2016).** Comarca: Morros – (Vaga em decorrência da promoção do Dr. André Bezerra Ewerton Martins, para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia). **Critério: Merecimento. Juíza inscrita: Adriana da Silva Chaves de Melo,** titular da Comarca de Bequimão, de entrância inicial (Processo nº 37.031/2016). **Obs:** Manifestação favorável da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça. **O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dra. Adriana da Silva Chaves de Melo para a Comarca de Morros.** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Paulo Sérgio Velten Pereira. 06 - Processo nº 37405/2016** – Dr. Nelson Melo de Moraes Rego, Juiz de Direito titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Rosária de Fátima Almeida Duarte, Juíza de Direito titular da Auditoria Militar, do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, solicitam permuta das varas das quais são titulares. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs:** Manifestação favorável da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de permuta”**. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelino Chaves Everton, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Paulo Sérgio Velten Pereira; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Voltou a tomar parte nos trabalhos o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. 07 – Processo nº 33.753/2016** – Karlos Alberto Ribeiro Mota, Juiz de Direito da Comarca de Icatu, solicita autorização para residir na Comarca de São Luís, de conformidade com a Resolução nº 25/2008. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs:** Manifestação favorável da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”**. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelino Chaves Everton e Lourival de Jesus Serejo Sousa e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **08 – Processo nº 36.142/2016** – Raphael Leite Guedes, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim, solicita autorização para residir na Comarca de Santa Inês, de conformidade com a Resolução nº 25/2008. **Relator: Des. Cleones Carvalho**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cunha. Obs: Manifestação favorável da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”.** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha- Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelino Chaves Everton e Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **09 - Processo nº 35.106/2016** – Resolução nº 45/20-16 - Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Maranhão, para o período de 2016 a 2010. (Para referendar). **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. Obs:** A Comissão de Informática manifestou-se pela aprovação da Resolução. **“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução”.** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha e Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelino Chaves Everton, Paulo Sérgio Velten Pereira; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Retornou à sessão o Desembargador Marcelino Chaves Everton e ausentaram-se os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e Antonio Fernando Bayma Araújo. 10 - Processo nº 20.478/2015** – Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida propõe a revogação do art. 4º da Resolução nº 07/2015, que regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania do Poder Judiciário do Maranhão. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se pela aprovação da proposta apresentada. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Resolução”.** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jesus Serejo Sousa e Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Retornou à sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. 11 – Processo nº 33.993/2016** – Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça propõe a alteração dos artigos 153-B e 153-C do Regimento Interno deste Tribunal. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, manifestou-se pela aprovação da proposta apresentada, nos termos do voto da relatora. **O Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos sugeriu o prazo de cinco dias para a manifestação da Corregedoria quanto aos pedidos de alteração ou retificação de perfil, e a corregedora-geral da Justiça propôs dez dias, o que foi aprovado, por unanimidade, passando o § 2º do art. 153-B a ter a seguinte redação: § 2º Os pedidos de alteração e/ou retificação serão decididos pelo corregedor-geral da Justiça, em dez dias, ocasião em que, reconhecida a procedência, determinará a elaboração de novos perfis.** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha- Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Raimundo José Barros de Sousa e Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo e retornaram os Desembargador Raimundo José Barros de Sousa e Antonio Fernando Bayma Araujo. 12 – Processo nº 34.713/2016** – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça apresenta projeto de resolução que visa a alteração do art. 242-C do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. **Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, manifestou-se pela aprovação do projeto apresentado pelo Des. Presidente, com as alterações feitas pela comissão, passando a ter a seguinte redação: “Desde o dia seguinte a eleição, não haverá distribuição de processos aos desembargadores eleitos presidente, vice-presidente e corregedor-geral de Justiça, ficando os agravos internos e embargos a serem distribuídos no órgão a que pertencia o referido desembargador”. “O Tribunal, por maioria, aprovou o projeto de resolução”. Votaram pela aprovação do projeto, os Desembargadores Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha- Presidente. Votaram contra a proposta os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Raimundo Nonato Magalhães Melo: e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Retornou à sessão o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo e ausentou-se, justificadamente, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. 13 – Processo nº 36.394/2016 – Resolução nº 43/2016, ad referendum** do Plenário, que dispõe sobre os procedimentos para a expedição das Certidões de Distribuição das Ações Penais, Improbidade Administrativa e Certidões para Fins Eleitorais. **Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, manifestou-se pela aprovação da resolução. **“Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha- Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **14 – Processo nº 39.545/2016 – Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente do Tribunal de Justiça, apresenta projeto de resolução que visa regulamentar o funcionamento das Comissões Técnicas Permanentes de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos e de Regimento Interno e Procedimentos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, manifestou-se pela aprovação do projeto apresentado. **“Adiado, a pedido de vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após o voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha em desfavor do projeto de resolução.”** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Retornou à sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. 15 - Processo nº 38.400/2016 – Ofício nº 1897/2016-GP - Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que o encerramento dos biênios dos juízes Eduardo José Leal Moreira e Daniel de Faria Jerônimo Leite, como membros daquela Corte Eleitoral, na categoria de Jurista, dar-se-á no dia 07 de janeiro de 2017. Sessão extraordinária do dia 31.08.16 - “O Tribunal tomou conhecimento do teor do Ofício nº 1897/2016-**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GP". Advogados que manifestaram interesse: - Daniel Blume Pereira de Almeida (Processo nº 39.379/2016). - Gustavo Araujo Vilas Boas (Processo nº 39.941/2016. - Daniel Guerreiro Bonfim (Processo nº 39.978/2016). - Alexsandro Rahbani Aragão Feijó (Processo nº 40.437/2016) – Vaga Dr. Eduardo José Leal Moreira. - José Cavalcante de Alencar Júnior (Processo nº 40.599/2016) – vaga de Eduardo José Leal Moreira. - Eduardo José Leal Moreira (Processo nº 40.604/2016) – recondução. - Gabriel Ahid Costa (Processo nº 40.605/2016). - Luís Augusto de Miranda Guterres Filho (Processo nº 40.729/2016). - Daniel de Faria Jerônimo Leite (Processo nº 40.840/2016). - Abdon Clementino de Marinho – Processo nº 40.964/2016). **Obs: O Advogado Daniel Guerreiro Bonfim solicitou retirada do seu nome para concorrer às vagas, por meio do processo nº 41.161/2016. "O Tribunal, primeiramente, formou a lista tríplice para escolha da vaga decorrente do encerramento do biênio do Dr. Eduardo José Leal Moreira, que, após a votação, ficou constituída pelos advogados: Eduardo José Leal Moreira – OAB-MA 5.109 – com 22 (vinte e dois) votos; Daniel Blume Pereira de Almeida – OAB-MA 6.072, com 19 (dezenove) votos e José Cavalcante de Alencar Junior – OAB-MA 5.980, com 17 (dezessete) votos. Também foram votados os advogados: Gabriel Ahid Costa – OAB-MA 7.596, com 6 (seis) votos; Gustavo Araujo Vilas Boas – OAB-MA 7.506, com 1 (um) voto e Daniel de Faria Jerônimo Leite, com 1 (um) voto.** Votaram no Doutor Eduardo José Leal Moreira os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente, totalizando 22 (vinte e dois) votos. Votaram no Doutor Daniel Blume Pereira de Almeida os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente, totalizando 19 (dezenove) votos. Votaram no Doutor José Cavalcante de Alencar Júnior os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente, totalizando 17 (dezessete) votos. Votaram no Doutor Gabriel Ahid Costa os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Anildes de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bernardes Chaves Cruz, totalizando 6 (seis) votos. Votou no Doutor Gustavo Araujo Vilas Boas o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Votou no Doutor Daniel de Faria Jerônimo Leite o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **Em seguida, o Tribunal, procedeu nova votação para composição da lista tríplice em razão do encerramento do biênio do Doutor Daniel de Faria Jerônimo Leite, obtendo o seguinte resultado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB-MA 5.991, com 22 (vinte e dois) votos; Gustavo Araujo Vilas Boas – OAB-MA 7.506, com 22 (vinte e dois) votos e Gabriel Ahid Costa – OAB-MA – 7.569, com 21 (vinte e um) votos. Também foi votado o Doutor Abdon Clementino de Marinho, com 1 (um) voto.** Votaram no Doutor Daniel de Faria Jerônimo Leite os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente, totalizando 22 (vinte e dois) votos. Votaram no Doutor Gustavo Araujo Vilas Boas os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente, totalizando 22 (vinte e dois) votos. Votaram no Doutor Gabriel Ahid Costa os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente, totalizando 21 (vinte e um) votos. Votou no Doutor Abdon Clementino de Marinho o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Declarou-se, suspeito, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **16 – Processo nº 50.968/2015 – Pedido de providências formulado pela Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Bacabal, Vanessa Ferreira Pereira Lopes, em face do Juiz de Direito titular da Comarca de São Mateus, Dr. Marco Aurélio Barreto Marques, enquanto respondia pela 2ª Vara da Comarca de Bacabal. Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-geral da Justiça. “Adiado, a pedido da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora”.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves-Relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **17 – Recurso Administrativo nº 14.455/2016.** Recorrente: Francisco Bento de Sousa Recorrida: Des^a corregedora-geral da Justiça (Ref. Proc. 14.455/2016 - Decisão-GCGJ 4912016-). **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça. “Adiado, a pedido da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora”.** Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves-Relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha e Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes- Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente, nos processos seguintes: Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. 18 – Recurso Administrativo nº 25.805/2016 (Ref. Proc. 52.823/2014) – restituição ao erário.** Recorrente: Patrícia Windson Coelho Silva – Técnica Judiciária; Advogado: Alcebíades Tavares Dantas – OAB-MA Nº 12369. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire. “O Tribunal, determinou a retirada do processo da agenda e seu sobrestamento, até a conclusão da auditoria na folha de pagamento deste Tribunal de Justiça.”** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **19 – Recurso Administrativo nº 20.872/2016 (Ref. Proc. 4.471/2015) – restituição ao erário.** Recorrente: Luiz Carlos Licar Pereira – Juiz de Direito. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire. “O Tribunal, por unanimidade, determinou a retirada do processo da agenda e seu sobrestamento, até a conclusão da auditoria na folha de pagamento deste Tribunal de Justiça.”** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes -Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **20 – Recurso Administrativo nº 54.648/2015 (Ref. Proc. 25.905/2014) – restituição ao erário.** Recorrente: Rita de Cássia da Silva Santos – ex-servidora. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa. “O Tribunal, por unanimidade, determinou a retirada do processo da agenda e seu sobrestamento, até a conclusão da auditoria na folha de pagamento deste Tribunal de Justiça.”** Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **21 - Recurso Administrativo nº 19.423/2016 (Ref. Proc. 36.359/2011) – pagamento de férias e licenças-prêmio não gozadas.** Recorrente: Abrahão Lincoln Sauáia – Juiz de Direito aposentado. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a questão de ordem do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, no sentido de ser retirado o processo da agenda, até o julgamento do Mandado de Segurança, interposto pelo recorrente sobre a mesma matéria”.** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes - Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Declarou-se impedido o Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **22 - Recurso Administrativo nº 27.770/2016 (Ref. Proc. 48.103/2014) – restituição ao erário.** Recorrente: Aurino da Rocha Luz – Analista Judiciário. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. “O Tribunal, por unanimidade, determinou a retirada do processo da agenda e seu sobrestamento, até a conclusão da auditoria na folha de pagamento deste Tribunal de Justiça.”** Votaram os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho-Relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes- Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **23 – Recurso Administrativo nº 35.989/2016 (Ref. Proc. 39.038/2014) – restituição ao erário.** Recorrente: José Nilo Ribeiro Filho – Juiz de Direito. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, determinou a retirada do processo da agenda e seu sobrestamento, até a conclusão da auditoria na folha de pagamento deste Tribunal de Justiça.”** Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes -Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo José Barros de Sousa. 24 – Recurso Administrativo nº**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

24.212/2014 (Ref. Processo nº 17.992/2014) – incorporação de tempo de serviço. Recorrente: Célia Couto Castelo Branco – Auxiliar Judiciária. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. "O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator"**. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe -Relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **25 – Recurso Administrativo nº 47.545/2015 (Ref. Processo nº 35.797/2015) – ajuda de custo.** Recorrente: José Pereira Lima Filho – Juiz de Direito. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator"**. Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe -Relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-e Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **26 – Recurso Administrativo nº 47.908/2014 (Ref. Processo nº 43.412/2014) incorporação de tempo de serviço.** Recorrente: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio – Analista Judiciário. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. "O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do Voto do Des. Relator"**. Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe -Relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-e Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Votaram pelo não provimento os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. **Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. 27 - Processo nº 57.527/2013 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 11.309/2013).** Recorrente: Antonia Iolene Silva – Técnica Judiciária. Advogado: Alcebíades Tavares Dantas – OAB-MA 12369. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a prescrição, nos termos do voto do relator.** Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe -Relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José de Ribamar Castro. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 05 de outubro de 2016.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente